PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 129/2014

Pompeia, 11 de março de 2014.

Senhor Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 213/2014, com referência ao Requerimento nº 61/2014, de autoria do ilustre Vereador MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER, vimos informar que:

a – o equipamento picador-triturador de galhos está sendo utilizado no viveiro municipal e nas ruas do município, quando os galhos são de maior porte;

b – o destino do material triturado tem a finalidade de atender o viveiro (compostagem orgânica), tendo destino final as hortas das escolas, horta do SIM, praças e canteiros da rodovia;

c – o responsável pelo equipamento picador-triturador é o setor competente SUP – Serviço de Utilidade Pública.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado
Pompéia, 17/03/14
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
VÁLTER BETTIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
17 MAR 2014
Recebido